



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEGUINHO MARINHEIRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 74 /20 94
Recebido em 04 / 04 / 24
às 11 h 33 min

Ementa: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, “A CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial de Festividades e Eventos do município de Piancó, a “Caminhada de conscientização sobre o Autismo”, realizada anualmente no dia 02 de abril, em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

§1º. A Secretaria Municipal da Saúde ficará responsável pela realização do evento, podendo firmar parcerias com a sociedade civil organizada, entidades, associações, sindicatos, grupos de pais, setor público e privado, dentre outros.

§2º. O local e horário do início e finalização da caminhada é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, juntamente com os apoiadores, definido previamente.

Art. 2º. A Caminhada a que se refere o caput do art. 1, tem por objetivo difundir informações para população, combater estereótipos, discriminações e preconceitos que cercam as pessoas afetadas pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA) e criar ambiente mais acolhedor e respeitoso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piancó - Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2024.

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA

José Airton dos Santos
VEREADOR

Damião Honorio Cruz
Vereador

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO

José Luiz da Silva Filho
Vereador - PROGRESSISTAS

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(50) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 04 do 04 de 2024.

Edgar Vaidevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Rua Antônio Brasilino, 1
Tel.: (83) 345
E-mail: camara